

## **ATOS OFICIAIS**

## ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 11 de junho de 2019, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – <u>DJERJ</u>.

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: <a href="www.tjrj.jus.br">www.tjrj.jus.br</a>, em: <a href="mailto:Consultas">Consultas</a> > <a href="https://www.tjrj.jus.br">Legislação</a> > <a href="mailto:Atos Oficiais do PJERJ">Atos Oficiais do PJERJ</a>.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: <a href="https://www.emerj.tjrj.jus.br">www.emerj.tjrj.jus.br</a> > <a href="https://www.emerj.tjrj.jus.br">Biblioteca</a> > <a href="https://www.emerj.tjrj.jus.br">Produtos</a> > <a href="https://www.emerj.tjrj.jus.br">Boletins dos Atos Oficiais</a> do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
AVISO TJ 44/2019	11/06	Avisa aos magistrados e servidores ativos, aposentados e pensionistas de magistrados que, a partir do mês de junho do corrente ano, a atualização cadastral e o recadastramento anual, observados os calendários divulgados, deverão ser realizados somente nas agências ou postos de atendimento do Banco Bradesco.  DJERJ, ADM, n. 183, p. 7.
CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN67/2019	11/06	Convênio de cooperação técnica e material para prestação jurisdicional no momento da cobrança dos créditos inscritos à Dívida Ativa Estadual, recebimento conjunto do montante da Dívida Ativa Estadual e das Custas Judiciais apuradas nos respectivos processos judiciais, entre a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE e o Tribunal de Justiça.  DJERJ, ADM, n. 183, p. 77.
CONVOCAÇÃO CGJ 4/2019	11/06	Convoca os Chefes de Serventia, Responsáveis pelo Expediente ou Substitutos, Secretários de Juiz (1º ou 2º), Servidores (pelo menos um, além do RE ou Substituto), Colaboradores e Estagiários em atuação nas Varas com competência de Dívida Ativa, bem como os Agentes de Capacitação em Custas Processuais, para participarem da palestra intitulada "Custas Processuais em Dívida Ativa", com a equipe da Divisão de Custas e Informações, da Diretoria-Geral de Administração desta Corregedoria, a se realizar no dia, horário e local mencionados.  DJERJ, ADM, n. 183, p. 81.

CONVOCAÇÃO CONJUNTA TJ/CGJ 1/2019	11/06	Convocam os gestores que farão a Avaliação Especial de Desempenho (AED) e os servidores que serão avaliados para realizarem capacitação na Escola de Administração Judiciária.  Republicação. DJERJ, ADM, n. 183, p. 2.
PORTARIA EMERJ 39/2019	11/06	Instala o Fórum Permanente de Direito de Arbitragem da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.  DJERJ, ADM, n. 183, p. 78.
RESOLUÇÃO TJ/OE 8/2019	11/06	Aprova a alteração na composição da Comissão para o XLVIII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira.  DJERJ, ADM, n. 183, p. 80.
RESOLUÇÃO TJ/OE 9/2019	11/06	Aprova a alteração na composição da Comissão Multiprofissional para o XLVIII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira.  DJERJ, ADM, n. 183, p. 81.
SÚMULA TJ 36	11/06	O desconto por pagamento antecipado da cota condominial embute multa que não admite aplicação de outra, e, muito menos, de percentual acima de 20% como previsto na Lei n. 4591/64.  Cancelamento da Súmula. DJERJ, ADM, n. 183, p. 48.
SÚMULA TJ 44	11/06	Não se aplica o prazo decadencial previsto na Lei de Imprensa, quando se tratar de dano moral e a pretensão indenizatória estiver fundada na Constituição Federal.  Cancelamento da Súmula. DJERJ, ADM, n. 183, p. 48.
<u>SÚMULA TJ 57</u>	11/06	Não se admite a indenização tarifada, prevista na Lei de Imprensa, dispensando-se o deposito do valor da condenação como requisito para interpor a apelação.  Cancelamento da Súmula. DJERJ, ADM, n. 183, p. 49.

## SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE TJ SN1

11/06

Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Alteração. DJERJ, ADM, n. 183, p. 49.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562 e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br